



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 14h, o Colegiado do PPGEA, conforme convocação ordinária, reuniu-se presencialmente, na sala de defesas do Instituto de Educação. Estiveram presentes à reunião a presidenta do Colegiado Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia, a professora Dr.<sup>a</sup> Cláudia da Silva Cousin, a Profa. Dr.<sup>a</sup> Dione Iara Silveira Kitzmann, o representante discente do mestrado Alisson Ferreira Justamant, a representante discente do doutorado Roberta Ávila Pereira e a técnica administrativa em educação Daliane Prestes Corrêa. O Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado, o Prof. Dr. Luis Fernando Minasi e a Profa. Dra. Lúcia de Fátima Soccowski de Anello estão em férias. Durante a reunião foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Licença-saúde.** O Colegiado homologou a solicitação de licença-saúde do mestrando Ramon Lucas Ribeiro por seis meses. **2. Banca de defesa.** O colegiado homologou a banca de defesa de tese do doutorando Leandro Costa Fávaro. **3. Ad Referendum.** O Colegiado deferiu o ad referendum da coordenação, homologando as bancas de qualificação dos doutorandos Priscila Machado Graça e Cesar Augusto Yaya Vargas; as bancas de defesa de tese das doutorandas Paula Lima Canabarro e Ana Carolina Ferrer Guimarães Frantz Loose; e a banca de defesa de dissertação de Carolina Manara Silveira. **4. Descredenciamento docente.** O colegiado homologou a solicitação de descredenciamento docente, por parte da docente Profa. Dra. Janaína Sena Castanheira. **5. Prorrogação de prazo.** O colegiado homologou as solicitações de prazo de defesa das doutorandas Maria Cristina Pastore, Fabíola Delsale Diniz Guerreiro e Lucia Regina Nobre, por 2 meses em consonância com a portaria 142/2024 da CAPES. **6. Normas de credenciamento docente.** O colegiado decide suspender a abertura de processos de aproximação e credenciamento docente até que as normas sejam revisadas e atualizadas. **7. Proposta de Leitura Dirigida.** O colegiado homologou a solicitação do Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado para a realização da leitura dirigida “O círculo e Bakhtin e os conceitos fundamentais da teoria dialógica: Contribuições à Educação Ambiental para a justiça socioambiental.” **8. Versão final.** O colegiado homologou, com ressalvas, a versão final da dissertação da mestranda Jéssica Lopes Teixeira, a discente deve acrescentar o termo “Educação Ambiental” às suas palavras-chave, no resumo; e incluir as assinaturas da banca na folha definitiva. Tão logo as alterações sejam feitas, a discente deve encaminhar ao colegiado. **9. Estágio pós-doutoral.** O Colegiado homologou a proposta de estágio pós-doutoral do Prof. Dr. Marcos Eduardo Miranda Santos, sob a supervisão da docente permanente do Programa, Profa. Dra. Dione Iara Silveira Kitzmann. **10. Assuntos Gerais.** O colegiado determina que as solicitações de prorrogação de prazo de defesa de dissertação/tese, por 2(dois) meses, com base na portaria 142/2024 da CAPES, que trata dos efeitos das enchentes, só serão aceitas mediante justificativa plausível do prejuízo à conclusão do trabalho e apenas para discentes que devem defender sua dissertação/tese no semestre vigente, 01/2025. O colegiado informa que a programação de acolhida será realizada na primeira semana de abril/2025, devido à logística de agenda das atividades. Foi apontada a possibilidade de ser elaborado e divulgado um calendário com eventos externos que têm relevância para os discentes. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pela coordenadora.

Daliane Prestes Corrêa  
**Técnica Administrativa em Educação**

Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia  
**Coordenadora do PPGEA**



Documento assinado eletronicamente por **Daliane Prestes Correa, Servidora**, em 24/03/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narjara Mendes Garcia, Coordenadora de Curso**, em 24/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0377238** e o código CRC **B60D1A4A**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.002282/2025-44

SEI nº 0377238